

EDITAL N° 102/2023
PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES

1 DA ABERTURA

1.1 O Reitor da Universidade La Salle, no uso das suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo de professores, visando a composição de cadastro reserva e/ou possível contratação.

2. DAS VAGAS E REQUISITOS PARA CANDIDATURA

2.1 Por este Edital serão selecionados professores para possível contratação para atuação na sede da Universidade La Salle, localizada na cidade de Canoas e/ou cadastro reserva.

2.2. São objetos deste Edital as seguintes vagas e requisitos para candidatura aos cursos de graduação:

1. Curso de Graduação Bacharelado em Medicina Veterinária

- Graduação em Medicina Veterinária com mestrado preferencialmente na mesma área.
- Essencial ter conhecimentos nas áreas de Anatomia Animal, Bem-estar Animal e/ou Saúde Pública.

2. Curso de Graduação Bacharelado em Odontologia

- Graduação em Odontologia com mestrado preferencialmente na mesma área ou em Saúde Coletiva.
- Essencial ter conhecimentos nas áreas de Estomatologia e/ou Saúde Coletiva.

3. Curso de Graduação Bacharelado em Direito

- Graduação na área de Direito com mestrado preferencialmente na mesma área.
- Essencial ter conhecimentos nas áreas de Direito Privado, Direito Público e Direito Penal.

4. Curso de Graduação Bacharelado em Psicologia

- Graduação na área de Psicologia com mestrado preferencialmente na mesma área.
- Essencial ter conhecimentos em pelo menos uma das três grandes áreas: Psicologia Social e Comunitária/Políticas Públicas de Saúde Mental; Psicologia Cognitivo Comportamental e/ou Avaliação Psicológica; Psicanálise.

5. Cursos de Graduação na área de Tecnologia da Informação

- Graduação na área de Tecnologia da Informação (TI) com mestrado preferencialmente na mesma área;
- Essencial ter conhecimentos nas áreas de Engenharia de Software, Desenvolvimento Móvel e Sistemas Distribuídos;

6. Curso de Graduação Fisioterapia

- Graduação na área de Fisioterapia preferencialmente com Mestrado preferencialmente na mesma área.
- Essencial ter conhecimentos nas áreas de Fisioterapia Cardiovascular, Neurofuncional,

Traumato e Ortopedia.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no período definido no item 5 - Do Cronograma, deste Edital.

3.2 Para se candidatar neste processo seletivo, deverão ser cumpridos os seguintes procedimentos:

a) Inscrever-se no processo seletivo, por meio do preenchimento do formulário eletrônico específico para a vaga, para a qual está se candidatando:

1. Inscrição para Curso de **Graduação Bacharelado em Medicina Veterinária:**
[Medicina Veterinária](#)
2. Inscrição para **Graduação Bacharelado em Odontologia:**
[Odontologia](#)
3. Inscrição para **Graduação Bacharelado em Direito:**
[Direito](#)
4. Inscrição para **Graduação Bacharelado em Psicologia:**
[Psicologia](#)
5. Inscrição para **Cursos de Graduação na área de Tecnologia da Informação:**
[Tecnologia da Informação](#)
6. Inscrição para o **Curso de Graduação em Fisioterapia:**
[Fisioterapia](#)

b) Na inscrição, em quaisquer dos cursos citados neste Edital, anexar no formulário eletrônico os seguintes documentos, em formato PDF:

- Currículo Lattes atualizado
- Cópia digitalizada do diploma de graduação
- Cópia digitalizada do diploma de mestrado
- Cópia digitalizada do diploma de doutorado

3.2.1 Em caso de diploma emitido por instituição estrangeira, o mesmo deve estar revalidado em território nacional.

3.3 É desejável que o candidato tenha experiência docente no ensino superior, bem como experiência profissional na área do curso, devidamente registrada no currículo lattes.

3.4 Inscrições com documentação incompleta serão desconsideradas.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas, nos períodos estabelecidos no item 5 - do Cronograma, deste Edital:

1ª Etapa eliminatória: análise do currículo lattes.

2ª Etapa eliminatória: entrevista coletiva.

3ª Etapa eliminatória: realização de micro aula, entrevista individual e avaliação psicológica, conforme orientações que serão encaminhadas através do e-mail informado no formulário de inscrição, somente aos candidatos classificados na 2ª etapa.

4.2 A seleção dos candidatos será realizada por uma banca avaliadora composta por: representante da Diretoria de Graduação, representante da coordenação do (s) curso (s) de graduação relacionado (as) com a vaga, representante do Núcleo de Apoio Pedagógico da Universidade La Salle e representante do setor de Recursos Humanos.

4.3 Excepcionalmente a banca poderá contar com mais um integrante convidado, caso haja necessidade.

4.4 As etapas 2 e 3 serão realizadas presencialmente na Universidade La Salle, localizada no município de Canoas, RS.

5 DO CRONOGRAMA

5.1 O processo de seleção ocorrerá considerando o seguinte cronograma:

Etapas	Datas
Inscrições	De 01/12/2023 a 31/01/2024
1ª Etapa - análise de currículo	De 01/02/2024 a 05/02/2024
Comunicação dos classificados na 1ª Etapa e envio de agenda da entrevista coletiva	06/02/2024
2ª Etapa - entrevista coletiva	07/02/2024 e 08/02/2024
Comunicação dos classificados na 2ª Etapa e envio da agenda de entrevista individual e micro aula	09/02/2024
3ª Etapa - entrevistas individuais, micro aulas e avaliação psicológica	15/02/2024 e 16/02/2024
Divulgação dos resultados	16/02/2024
Entrega da documentação para contratação	19/02/2024

5.2 A comunicação com os candidatos será realizada exclusivamente através do e-mail selecaodocente@unilasalle.edu.br.

5.3 Entre as etapas os candidatos serão informados se foram ou não classificados para a etapa seguinte, através do e-mail informado no formulário de inscrição.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A participação dos candidatos neste processo seletivo não garante a contratação.

6.2 A divergência entre as informações prestadas e a documentação apresentada ou eventual irregularidade, identificada em qualquer uma das etapas do processo seletivo, ainda que verificada após a seleção, eliminará o candidato do processo seletivo.

6.3 A contratação é condicionada à confirmação da existência de vaga, assim como a definição da carga horária a ser contratada.

6.4 A Universidade não se responsabiliza por eventuais problemas no envio do e-mail de inscrição, referentes à Internet ou outro sistema computacional.

6.5 Eventuais dúvidas deverão ser tratadas pelo e-mail: selecaodocente@unilasalle.edu.br.

7. DOS DADOS PESSOAIS

7.1 O candidato, ao inscrever-se para este processo seletivo, desde já, autoriza a Universidade La Salle a tratar e utilizar os seus dados pessoais, incluindo, mas não se limitando a nome, endereço, RG, CPF, número de matrícula, cópia de diplomas, certificados da titulação, cópia dos comprovantes de experiência profissional, na docência universitária, cópia de comprovante de experiência na Educação a distância, currículo lattes, e-mail, telefone, SMS, seus contatos de aplicativos de mensagens instantânea, para fins de seleção e divulgação dos resultados deste processo seletivo, cadastro na Universidade La Salle e inscrição no cadastro Ministério da Educação.

7.2 Os candidatos, ao se inscreverem, declaram que estão de acordo com todas as condições previstas neste Edital.

8. DOS CASOS OMISSOS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria Acadêmica da Universidade La Salle.

Canoas-RS, 1º de dezembro de 2023.



Prof. Dr. Clede Antonio Casagrande, FSC

Reitor

Universidade La Salle